

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026**  
**TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 266/2025**

**ATA – PROCESSO FRACASSADO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PROCESSADOR**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 1.356.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil reais)

Ao 13º dia do mês de fevereiro de 2026, às 16h, reuniu-se a área técnica da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhada aos fornecedores com seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PROCESSADOR**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 266/2025**, celebrado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

*“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”*

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 266/2025

## 2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PROCESSADOR** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no **ANEXO I** do documento “**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**” encaminhado aos fornecedores, via e-mail, nos dias 21 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026.

## 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) COMPWIRE – [eduardo.adad@compwire.com.br](mailto:eduardo.adad@compwire.com.br)
- 2) LUME – [claudio.souza@lumegrupo.com.br](mailto:claudio.souza@lumegrupo.com.br)
- 3) SAFEINC – [danilo.santos@safeinc.com.br](mailto:danilo.santos@safeinc.com.br)
- 4) SINERGIA INFORMÁTICA – [vendas@sinergiainformatica.com.br](mailto:vendas@sinergiainformatica.com.br)

## 4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LUME SERVICOS DE TECNOLOGIA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.226/0001-40, apresentou seu menor valor através de proposta comercial com o valor total de **R\$ 1.610.074,88 (um milhão, seiscentos e dez mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para o fornecimento de 05 (cinco) unidades do item solicitado;
- b) **SAFESYSTEM INFORMATICA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.817.733/0001-03, apresentou seu menor valor através de proposta comercial com o valor total de **R\$ 1.613.271,50 (um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento de 05 (cinco) unidades do item solicitado;
- c) **COMPWIRE INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0001-91, apresentou seu menor valor através de proposta comercial com o valor total de **R\$ 3.209.733,04 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)** para o fornecimento de 04 (quatro) unidades do item solicitado;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026**  
**TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 266/2025**

## **5 – DO JULGAMENTO**

5.1. Embora tenhamos recebido ao menos três propostas para aquisição do item, **os valores unitários e globais das propostas comerciais apresentadas não atendem ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento**, por este motivo o presente processo de Pesquisa de Preços restou **FRACASSADO**, não havendo previsão e/ou autorização para adimplemento da diferença com recursos próprios.

5.2. Diante o exposto, o gestor do projeto irá pleitear a revisão e alteração do Plano de Aplicação junto ao respectivo conveniente. Após a adequação necessária, os fornecedores serão convidados a atualizar seus orçamentos e participar em novo processo de pesquisa de preços que tenha por finalidade a aquisição do objeto almejado.

## **6 – DA CONFIDENCIALIDADE**

6.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Deste modo, o Setor de Licitações, encaminhará o processo para o devido arquivamento e aguardará novo acionamento da área responsável quanto à necessidade de abertura de novo processo de Pesquisa de Preços para a aquisição do item.





**SELIC – HPP**

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto: \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2026  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 266/2025**

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

**Luana Leal**  
Analista de Licitações

